



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 816, DE 15 DE JULHO DE 2026

Retifica Portaria Nº 777, de 10 de julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.006798/2026-79;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 5º da Portaria Nº 777, de 10 de julho de 2026, onde se lê:

"Art. 5º A votação ocorrerá no dia 18 de agosto de 2026, das 00h00min às 23h59min, contemplando o pessoal técnico-administrativo lotado no HU.

a . O(A) eleitor(a) deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico:

www.sigeleicao.ufs.br;

b. O(A) eleitor(a) deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas

SIGs/UFS;

c. O(A) eleitor(a) deve selecionar o pleito referente à eleição para a CPFJ, sequencialmente, e entrar na cabine de votação; e

d. O(A) eleitor(a) deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Parágrafo único. Cada servidor(a) técnico(a)-administrativo(a), em exercício efetivo do cargo, poderá votar em apenas um(a) candidato(a)."

leia-se:

"Art. 5º A votação ocorrerá no dia 18 de agosto de 2026, das 00h00min às 23h59min, contemplando o pessoal técnico-administrativo lotado no HU.

I . O(A) eleitor(a) deve acessar, no período aberto para votação, o seguinte endereço eletrônico:

www.sigeleicao.ufs.br;

II. O(A) eleitor(a) deve efetuar o acesso ao sistema de votação por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;

III. O(A) eleitor(a) deve selecionar o pleito referente à eleição para a CPFJ, sequencialmente, e entrar na cabine de votação; e

IV. O(A) eleitor(a) deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Parágrafo único. Cada servidor(a) técnico(a)-administrativo(a), em exercício efetivo do cargo, **poderá**

votar em até 05 (cinco) candidatos(as).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade."

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA**, **Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524779** e o código CRC **68C41191**.